



Referência .....: Edital n. 22/2017 – CAEBM.

Interessado .....: Todo CBMGO.

Assunto .....: Local de realização e orientações para a 2ª Etapa (TAF) aos candidatos inscritos no processo seletivo CHOA/2018.

### Comunicado n. 13/2017

A Comissão de Seleção ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA/2018, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas por meio da Portaria n. 302/2017 – CG, informa que a 2ª etapa (Teste de aptidão física) do processo seletivo ao CHOA/2018, será realizada no dia 04 de janeiro de 2018, às 08h00min, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO, Campus II, situada na Avenida Engler, números 508-716 - Jardim Mariliza, Goiânia - GO, CEP: 74605-010. Comunica ainda, aos candidatos convocados pelo Comunicado n. 12/2017, que observem aos procedimentos estabelecidos abaixo:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos do horário previsto no Edital n. 22/2017– CAEBM para aplicação da prova, ou seja, às 7h30min (horário de Brasília);
2. Deverão estar devidamente fardados com o uniforme 5º “A”, **conforme determina o Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, que aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.**
3. É obrigatória a apresentação da identidade militar para a identificação do candidato e conferência de dados pessoais;
4. O TAF terá início às 08h00min e término após a aplicação das provas em todos os candidatos convocados, que obedecerão a seguinte ordem:  
1º) flexão de braço no solo;

- 2º) abdominal estilo supra;
- 3º) flexão de braço na barra;
- 4º) corrida de 12 minutos ou marcha, conforme a faixa etária.
5. Os candidatos deverão executar os exercícios exclusivamente no dia 04/01/2018 (quinta-feira);
6. Cada turma será organizada por ordem de classificação decrescente de pontos da primeira etapa;
7. A sequência de exercícios será conforme estabelecido no subitem 10.4 do Edital n. 22/2017– CAEBM;
8. Após o início da avaliação, o candidato que necessitar beber água ou fazer uso do banheiro deverá solicitar ao fiscal de prova e aguardar a autorização;
9. Imediatamente após a realização de cada atividade, o 1º fiscal de prova deverá anotar o índice obtido pelo candidato em planilha específica, devendo o candidato assiná-la tomando ciência do resultado;
10. Tendo em vista que a segunda etapa é de caráter eliminatório, conforme os itens 10.12 e 10.16 do Edital n. 22/2017 - CAEBM, o candidato que for considerado inapto em qualquer um dos exercícios exigidos será imediatamente dispensado das demais atividades e deverá se retirar do local de realização do teste;
11. O candidato deverá observar o disposto no item “10 – Da segunda etapa”, do Edital n. 22/2017– CAEBM.

Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

N.I

 Adriano Lourenço DOS SANTOS  
MAJ QOC - RG: 02.272

André Luiz Martins Felipe - Maj QOC  
Presidente da Comissão de Seleção – CHOA /2018